



**LEI Nº 952, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 945 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.***

## LEI Nº 952/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 945 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Portel APROVOU E ELE SANCIONA a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - O inciso V, do artigo 10, da lei nº 945, de 26 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 10, [...]

V – Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 45 anos, na data de posse;

**Art. 2º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel em 15 dezembro de 2023.

VICENTE DE PAULO  
FERREIRA

OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma digital por  
VICENTE DE PAULO FERREIRA  
OLIVEIRA:45521298215

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**

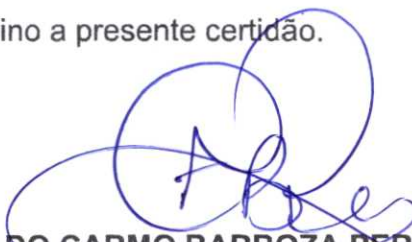
Prefeito Municipal de Portel

## LEI Nº 952/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no mural de publicidade da Prefeitura Municipal de Portel e no portal [www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br) em 15 de dezembro de 2023.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.



**ARLINDO DO CARMO BARBOZA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento  
Decreto de nomeação nº 1.678/GAB/2021